I N D I C A Ç Ã O Nº 041/2021
D a t a: 14 de maio de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 219
EM 14/05/2021 às 13:46
SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTO, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, através do setor competente, que seja analisada a possibilidade de implementação do "Programa de Recuperação Fiscal (REFIG)" no Município de Guaíra/PR.

Guaíra (PR) em, 14 de maio de 2021.

Vereadores autores:

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA
Em, 17/05/2021
PRESIDENTE

SANDRO SABINO BORGES

CARINA PATRICIA BACH — **CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA**

CRISTIANE GIANGARELI — **GIVANILDO JOSÉ TIROLTI**

JOSÉ CIRINEU MACHADO — **MIRELE PAULA C. LEITE**

RAUFI EDSON F. PEDROSO — **SERGIO KORB BASTOS**

TEREZA CAMILO DOS SANTOS — **VALBERTO PAIXÃO DA SILVA**

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo garantir o parcelamento das dívidas dos contribuintes, dando oportunidade para que eles regularizem suas dívidas, tais como IPTU e dívidas ativas. Frisa-se que, com a vivência da pandemia decorrente da COVID-19, muitos munícipes perderam seus empregos, bem como não possuem condições financeiras para arcar com multas e juros decorrentes dessas dívidas. Desta forma, com a implementação do programa, esses munícipes poderão receber descontos, e assim terão a oportunidade de se regularizar. Ademais, frisa-se que a última vez que este município implementou o programa foi no ano de 2014, através da Lei Complementar 001/2014, tornando-se esta indicação de extrema necessidade.